

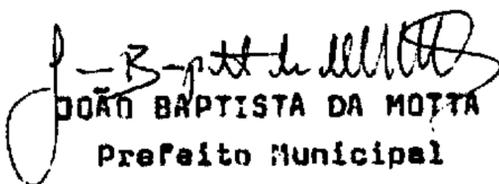
LEI Nº 872/84

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a / LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA, com sede na cidade de Serra, neste Estado.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, em 10 de Abril / de 1984.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal